



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

INDICAÇÃO N.º 34/2020

Nos termos do artigo 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Munhoz-MG, o vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Executivo Municipal as seguintes providências:

Análise de viabilidade para que a Rua Sebastião Mattos, sentindo a saída para Bueno Brandão/MG, seja via de mão única para caminhão, sendo apenas descida.

JUSTIFICATIVA

A referida rua é estreita, o que dificulta a passagem, dessa forma o intuito dessa indicação é evitar acidentes, deve ser atendido com urgência.

Certo das providências, desde já o nosso reconhecimento.

Sala das Sessões, 09 de março de 2020.

João Bernardes
Vereador